



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS - BA

Terça-feira – 03 de março de 2026 – Ano IV – Edição nº 14

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Canudos publica:



- PORTARIA N.º 007/2026



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!

Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, Canudos - BA Tel.: (75) 3494-2507
Gestor (a): Gilberto Lira dos Santos | www.camaracanudos.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS
Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, CEP 48.520-000
CNPJ 04.216.533/0001-66

Página 1 de 2

PORTARIA N° 007/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Canudos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Colocar na ORDEM DO DIA da Sessão Ordinária do dia 05 de março de 2026 a ser realizada às 09h30:

- I. Projeto de Lei Complementar nº 026/2025 (Institui a Política Municipal do Meio Ambiente, seus princípios, objetivos e diretrizes, cria o Sistema Municipal de Meio Ambiente-SISMUMA, estabelece os instrumentos para a gestão ambiental municipal, revogando-se a Lei Municipal nº 391/2014 dando outras providências);
- II. Projeto de Lei nº 025/2025 (Institui o programa farmácia acessível de canudos para cobertura complementar de medicamentos da relação municipal de medicamentos (remume) e dá outras providências);
- III. Projeto de Decreto nº 006/2025 (Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Canudense ao Senhor Renato Silva Maciel e dá outras providências);
- IV. Projeto de Decreto nº 007/2025 (Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Canudense ao Senhor Alberto Silva Maciel e dá outras providências);
- V. Projeto de Decreto nº 008/2025 (Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Canudense ao Ilmo. Sr. Jeferson Santos Pereira e dá outras providências);
- VI. Projeto de Decreto nº 009/2025 (Dispõe sobre a outorga o certificado empresa cidadã à fundação Biodiversitas e dá outras providências).



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS
Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, CEP 48.520-000
CNPJ 04.216.533/0001-66

Página 2 de 2

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete do Presidente, 03 de março de 2026.

GILBERTO LIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

